

|                                                                                   |                                                                                                                                         |                                                                                     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>                                                                          |  |
| <p><b>Despacho</b></p>                                                            | <p>NP: n6wq17py<br/><b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/>13/08/2025<br/>Indicação nº 4238/2025<br/>Protocolo nº 8403/2025</p> |                                                                                     |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Valmir Moretto</p>                                          |                                                                                                                                         |                                                                                     |

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes Ferreira, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, Marcelo Oliveira, a necessidade da viabilização de recursos financeiros para a instalação de um parquinho infantil e de equipamentos para academia ao ar livre na Comunidade Rio Bonito, no município de Glória D'Oeste - MT.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de destinação de recursos financeiros para a instalação dos referidos equipamentos, visando proporcionar espaços adequados de lazer e práticas esportivas acessíveis à população da comunidade.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como base a solicitação do **Vereador Jair Rodrigues da Silva, representante da Câmara Municipal de Glória D'Oeste**, que visa atender uma importante demanda da Comunidade Rio Bonito, a qual carece de estrutura adequada para o lazer infantil e para a promoção de atividades físicas.

A instalação de um parquinho infantil proporcionará um ambiente seguro e apropriado para o desenvolvimento físico, social e emocional das crianças. Já os equipamentos para academia ao ar livre beneficiarão jovens, adultos e idosos, incentivando a prática regular de atividades físicas, prevenindo doenças e promovendo bem-estar.

Além de contribuir para a saúde e qualidade de vida, os equipamentos fortalecerão os vínculos comunitários e oferecerão oportunidades de convivência saudável entre os moradores. A criação desses espaços está em conformidade com os princípios constitucionais previstos no Art. 6º da Constituição Federal, que trata do direito ao lazer e à saúde, e no Art. 3º, inciso II, da Constituição do Estado de Mato Grosso, que estabelece o



dever de promover o bem-estar social.

Diante do exposto, submeto esta indicação ao conhecimento e à apreciação dos Nobres Pares, solicitando o apoio necessário para a sua acolhida e aprovação, com o objetivo de atender as justas necessidades da Comunidade Rio Bonito, em Glória D'Oeste.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Julho de 2025

**Valmir Moretto**  
Deputado Estadual